



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Encarece ao Senhor Prefeito Municipal, determinar instalação de Iluminação no entorno do Condomínio Morada do Sol.

Processo CM Nº 1080/2025

Proposição: Indicação Nº 540/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que o entorno do Condomínio Morada do Sol encontra-se atualmente sem iluminação pública adequada, existindo postes sem luminárias ou locais totalmente desprovidos de luz, e essa falta de iluminação tem gerado grande insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a iluminação adequada é essencial para a prevenção de crimes e para aumentar a sensação de segurança dos moradores e visitantes, e ruas bem iluminadas contribuem para melhor visibilidade e segurança no tráfego, reduzindo o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que ambientes iluminados promovem o uso seguro dos espaços públicos e incentivam a convivência comunitária, e o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que é competência do Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como a iluminação pública;

INDICO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine a instalação de iluminação pública ao redor do Condomínio Morada do Sol, abrangendo especialmente as vias de acesso e circulação no perímetro do condomínio, com a colocação de luminárias e lâmpadas nos postes existentes ou, se necessário, a instalação de novos pontos de luz, pois a região vem registrando movimentação de pedestres, ciclistas e veículos, e no entanto, a escuridão nas vias ao redor do condomínio tem ocasionado riscos de acidentes, além de favorecer a ocorrência de furtos e outros delitos.

Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 12 de novembro de 2025.

Leandro Gonçalves da Costa
VEREADOR

Página 1 de 1

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13836.220 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP

INDICAÇÃO Nº 540/2025 - PROTOCOLO 1348/2025 - 12/11/2025 18:56 - PROCESSO 1080/2025